



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 680/2020 de 23 de Julho de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de Motorista lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, para buscar paciente FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA que estava em tratamento de saúde no Hospital da Ordem 3ª.

Devendo sair às 08h00min do dia 23/07/2020 com hora prevista para chegada às 19h30 min. do dia 25/07/2020, com direito a percepção de 03 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de julho de 2020.

PAGUE-SE

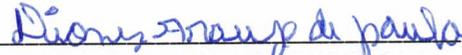
CONFERE


Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 23/07/2020.


DIONES ARAUJO DE PAULA